



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

DECRETO nº 1. 608/2018

“Dispõe sobre a denominação de vias urbanas e dá outras providências”.

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 61, inciso XXIV e 90, inciso I, “j” da Lei Orgânica do Município decreta:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA “ARMINDO SCHEFFER”**, com início na junção entre a Avenida Alvarenga Peixoto e Cláudio Manoel da Costa e término no limite do perímetro urbano do município.

Art. 2º. Fica denominada **AVENIDA “PREFEITO JOSÉ BARBOSA SOBRINHO”**, com início na intersecção do trevo de acesso a Avenida Armindo Bonamichi e término no limite do perímetro urbano do município.

Inconfidentes-MG, 20 de dezembro de 2018.



DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal de Inconfidentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
Publicado: 20/11/2018
a 05/12/2018

